

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 2019, esta Diretoria Geral **RATIFICA** a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PATRICIA PEREIRA, para ministrar curso *in company* “Workshop de Performance Comunicativa”. Eu..... (Daniele Cristine Forneck Franzini), Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.

III - À SASAC, para publicação.

Em, 08 de novembro de 2019.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
Diretora-Geral Substituta